



Belém/PA, 14 de fevereiro de 2019.

Sistema de Seleção Unificado – SISU – 1ª edição de 2019

1ª Chamada da Lista Espera

Orientações para Habilitação de Matrícula dos Candidatos Aprovados-Convocados

Caro(a) candidato(a),

O Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino do IFPA orienta os candidatos aprovados na 1ª Chamada da Lista de Espera do processo seletivo do SISU - 1ª edição de 2019, para ingresso no ano letivo de 2019 nos cursos superiores de graduação ofertados pelos campi do IFPA participantes do referido certame a ler atentamente as orientações que seguem abaixo.

1) Orientações para Habilitação de Matrícula

Os candidatos aprovados para os cursos ofertados no SISU – 1ª edição de 2019, deverão comparecer aos campi do IFPA para o qual foram selecionados para realizarem a habilitação de matrícula, **conforme o cronograma constante no Anexo I deste documento**, munidos de toda a documentação necessária para sua matrícula (**originais e cópias**), prevista no Termo de Adesão do IFPA à referida edição do SISU.

Os endereços dos campi do IFPA participantes do SISU – 1ª edição de 2019 constam no Termo de Adesão do IFPA à referida edição do SISU e neste documento.

No período de habilitação de matrícula a Secretaria Acadêmica ou Setor de Registro Acadêmico de cada campus do IFPA participante do SISU – 1ª edição de 2019 receberá dos candidatos aprovados os documentos exigidos para matrícula, conforme consta no Termo de Adesão do IFPA, atentando-se para os documentos comprobatórios de cada modalidade de concorrência, a saber: Ampla Concorrência, Sistema de Cotas.

As Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes do SISU - 1ª edição de 2019 farão a conferência das cópias dos documentos com os respectivos originais. As cópias entregues deverão estar em perfeita condições de leitura e identificação das informações, e estas serão retidas e não serão devolvidas.

As cópias dos documentos exigidos para habilitação de matrícula não carecem de autenticação cartorial.



A habilitação de matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nas Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes do SISU - 1ª edição de 2019, nos endereços listados abaixo, **no horário das 09:00 (nove) às 12:00 (doze) horas e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezesete) horas**, devendo o candidato aprovado no SISU comparecer ao campus do IFPA para o qual foi selecionado, obedecido o horário e o período de destinado à habilitação de matrícula.

- a) **IFPA Campus Abaetetuba.** Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 3322. Francilândia. CEP 68440-000. Abaetetuba-PA.
- b) **IFPA Campus Altamira.** Endereço: Rodovia Ernesto Acyoli. Nova Colina, CEP: 68371-441, município de Altamira-PA.
- c) **IFPA Campus Belém.** Endereço: Av. Alm. Barroso, 1155 - Marco, CEP.: 66093-020, Belém – PA.
- d) **IFPA Campus Bragança.** Endereço: Rua dos Braganços, s/n - Vila Sinhá, CEP.: 68600-000, Bragança – PA.
- e) **IFPA Campus Castanhal.** Endereço: Rodovia BR-316, Km 61, S/Nº, bairro Saudade II - Cristo Redentor, CEP: 68.740-970, município de Castanhal-PA.
- f) **IFPA Campus Conceição do Araguaia.** Endereço: Rua Couto Magalhães, 1649 - Setor Universitário, CEP: 68540-000 – 94, município de Conceição do Araguaia-PA
- g) **IFPA Campus Industrial Marabá.** Endereço: Rua Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial, s/n – 2, Nova Marabá, Marabá – PA.
- h) **IFPA Campus Parauapebas.** Endereço: Rodovia PA 275, s/n. União, CEP: 68515-000, município de Parauapebas-PA.
- i) **IFPA Campus Tucuruí.** Endereço: Av. Brasília, S/Nº - Vila Permanente, CEP.: 68.464-000 - Tucuruí – PA.

OBSERVAÇÃO: O campus do IFPA poderá realizar a habilitação de matrícula em outro local no interior do campus, como auditório, desde que devidamente identificado com placas de sinalização.

2) Documentação para Habilitação de Matrícula

Solicita-se que seja observada a legenda das vagas ofertadas para relacionar os documentos necessários para habilitação de matrícula, conforme a vaga para o qual o candidato foi aprovado.

OBSERVAÇÃO: Todos os candidatos deverão entregar junto com a documentação exigida para matrícula uma pasta plástica transparente porta documento com aba elástica.

2.1) *Para candidato de ampla concorrência de nacionalidade brasileira:*

- a) Requerimento de solicitação de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do campus do IFPA, devidamente preenchido;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Cédula de Identidade (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, atualizado, que comprove estar em dias com o Serviço Militar Obrigatório, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- j) Questionário Socioeconômico, disponibilizado no ato matrícula, devidamente preenchido quando fornecido pelo campus do IFPA;
- k) 01 (uma) Foto 3 X 4.

2.2) *Para candidato de ampla concorrência de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país:*

- a) Requerimento de solicitação de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do campus do IFPA, devidamente preenchida;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia). Caso seja documento emitido por instituição de ensino estrangeira, este deverá ser traduzido por Tradutor Juramentado.
- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com

base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Caso seja documento emitido por instituição de ensino estrangeira, este deverá ser traduzido por Tradutor Juramentado;

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou documento equivalente (original e cópia). Caso seja documento emitido por instituição estrangeira, este deverá ser traduzido por Tradutor Juramentado;
- e) Cédula de Identidade do país de origem(original e cópia);
- f) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- g) Questionário Socioeconômico, disponibilizado no ato matrícula, devidamente preenchido;
- h) O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- i) Passaporte com visto para estudante estrangeiro;
- j) 01 (uma) Foto 3X4.

2.3) *Para candidatos de vagas reservadas a egresso de escola pública pela Lei nº 12.711/2012 (Sistema de Cotas)*

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente ou técnico que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional;
- b) Comprovante de renda do candidato e/ou dos membros da família;
- c) Declaração de convívio familiar assinada por todos os membros da família.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente ou técnico que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional;
- b) Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio;
- c) Comprovante de renda do candidato e/ou dos membros da família;
- d) Declaração de convívio familiar assinada por todos os membros da família.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente ou técnico que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional; - Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente ou técnico que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional. - Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio;

- b) Comprovante de renda do candidato e/ou dos membros da família;
- c) Declaração de convívio familiar assinada por todos os membros da família.
- d) Laudo médico, emitido por profissional regularmente inscrito no Conselho de Medicina, de acordo com a legislação pertinente em vigor, com data de emissão não superior a 2 (dois anos) que ateste o tipo de deficiência e o respectivo Código Internacional de Doenças - CID.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos da ampla concorrência para candidatos de nacionalidade brasileira e:

- a) Certificado ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente ou técnico que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional;
- b) Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio;
- c) Laudo médico, emitido por profissional regularmente inscrito no Conselho de Medicina, de acordo com a legislação pertinente em vigor, com data de emissão não superior a 2 (dois anos) que ateste o tipo de deficiência e o respectivo Código Internacional de Doenças - CID.

3) Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo candidato:

- a) O pai ou a mãe, se candidato menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia);
- b) Responsável legal, se candidato menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e documento de legal que comprove a tutela do menor;
- c) Procurador constituído, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e procuração com poderes específicos e firma reconhecida para representar o candidato na habilitação de matrícula.

4) Aferição de Renda Familiar Bruta Mensal:

A aferição da renda familiar bruta mensal será com base nos termos da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012.

A renda familiar bruta mensal deverá ser dividida pelo número de membros da família (todos os que moram no mesmo domicílio), conforme declaração do candidato, para obtenção do valor per capita.

O cálculo para apuração da renda familiar bruta per capita, nos casos em que a reserva de vaga é destinada a candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, deverá tomar como base o salário mínimo vigente do ano anterior, a saber: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, poderão ser apresentados pelos candidatos que necessitarem comprovar renda familiar bruta mensal os seguintes documentos:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1) Contracheques;
- 1.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3) CTPS registrada e atualizada;
- 1.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5) Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



3.3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4) Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

OBSERVAÇÃO: Poderá ser utilizada a autodeclaração de renda por exercício do trabalho autônomo fornecida pelo IFPA, para fins de comprovação de renda.



LISTA DE SIGLAS DAS VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Anexo I

Cronograma de habilitações de Matrículas 1ª Chamada Lista de Espera SISU 1ª edição de 2019

CAMPUS	DATA PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA	Horário	Curso
Abaetetuba	19 a 22 de Fevereiro de 2019	Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas	Todos os cursos
Altamira	20 a 22 de Fevereiro de 2019		Todos os cursos
Bragança	18 a 19 de Fevereiro de 2019		Todos os cursos
Castanhal	21 a 22 de Fevereiro de 2019		Todos os cursos
Conceição do Araguaia	18 de Fevereiro de 2019		Todos os cursos
Marabá Industrial	18 a 20 de Fevereiro de 2019		Todos os cursos
Parauapebas	18 de Fevereiro de 2019		Todos os cursos
Tucuruí	18 a 19 de Fevereiro de 2019		Todos os cursos
Local: Secretaria Acadêmica ou Setor de Registros Acadêmicos do Campus			

Campus	Data	Horário	Curso
Belém	25/02/2019	MANHÃ: 9h – 11h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Noite Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tarde
		TARDE: 14h – 17h	Engenharia de Controle e Automação Engenharia de Materiais
Local: DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E INDICADORES			

Campus	Data	Horário	Curso
Belém	26/02/2019	MANHÃ: 9h – 11h	Física Geografia
		TARDE: 14h – 17h	Gestão Hospitalar Gestão Pública
Local: DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E INDICADORES			

Campus	Data	Horário	Curso
Belém	27/02/2019	MANHÃ: 9h – 11h	Ciências Biológicas Saneamento Ambiental
		TARDE: 14h – 17h	Letras - Língua Portuguesa Matemática
Local: DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E INDICADORES			

Campus	Data	Horário	Curso
Belém	28/02/2019	MANHÃ: 9h – 11h	Pedagogia
		TARDE: 14h – 17h	Química
Local: DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E INDICADORES			